



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**DECRETO Nº 2.377 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA QUE ESPECIFICA)

**PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica declarado facultativo o “ponto” nas repartições públicas municipais no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), em razão do feriado de Nossa Senhora Aparecida em 12 de outubro de 2021 (terça-feira) e no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira) em razão do feriado de Finados em 02 de novembro de 2021 (terça-feira).

**Parágrafo único** – Os empregados públicos municipais lotados nos setores de Limpeza Pública, Unidade Básica de Saúde e Guarda Noturna trabalharão normalmente de acordo com a escala de serviços para o respectivo dia.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

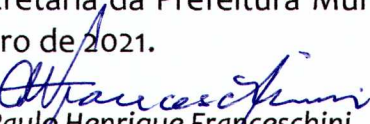
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

  
Paulo Henrique Franceschini  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 04 de outubro de 2021.

  
Paulo Henrique Franceschini  
Prefeito Municipal